Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.515 de 11 de novembro de 2009.

"Institui o Dia Municipal do Ciclismo."

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica instituído o Dia Municipal do Ciclismo em 22 de setembro de 2009 no Calendário Oficial da Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 11 de novembro de 2009.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

PUBLICADO
B.O.: **PÁG:**
DIA: / /2009